

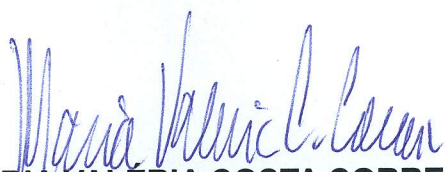


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.818, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034222/2017-23, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **KARLLA EMANUELLE FERREIRA LIMA PAIVA**, para prestar serviços a esta Universidade como Técnico Desportivo Voluntário, junto à Gerência de Esportes – PROEST/UFAL, com carga horária semanal de 06 (seis) horas, no período de 27.09.2017 a 26.09.2018, homologando-se o período de 27.09.2017 a 03.10.2017.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 87
EM 19/10/17